

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****“LICITAÇÃO DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”****DATA: 07/05/2021, às 09:00hs****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos e Gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA.**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº006/2021**

Às 09:00hs (Nove horas) do dia 07 (sete) de MAIO de 2021 (Dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, reuniram-se o Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, Pregoeiro Municipal, Sra. FRANCIONE DE MARIA P. MARTINS ARAÚJO, membro da equipe de apoio, o Sr. MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, membro da equipe de apoio, designados através da portaria nº002/2021, de 08 de MARÇO de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº006/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos e Gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado em jornal de grande circulação em âmbito estadual e no site oficial do poder executivo (<https://www.anajatuba.ma.gov.br>) e no SACOP/TCE-MA (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que, tendo em vista que o Edital ficou disponível no site oficial do poder executivo para ser adquirido por quaisquer interessados não foi possível identificar a quantidade exata de licitantes que retiraram o edital. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou a presença de apenas um licitante no certame, a empresa **M R S DE SOUSA** inscrita no CNPJ nº24.676.128/0001-38. Em seguida, o pregoeiro solicitou a única empresa presente no certame a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. MARCIO AURELIO SILVA COSTA, portador do RG161476937 SEJUSP MA e CPF nº872.050.093-91, representante da empresa **M R S DE SOUSA** inscrita no CNPJ nº24.676.128/0001-38. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os participantes para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. O Pregoeiro informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
 CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a empresa credenciada apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitantes que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. Após análise o pregoeiro identificou o valor global da proposta da única empresa presente no certame conforme segue: **M R S DE SOUSA**, valor total **R\$165.480,00**. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da única licitante presente **M R S DE SOUSA**, atenderam aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declaradas classificadas pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes e pregoeiros. Foi definido pelo Pregoeiro juntamente com licitante presente que a abertura do envelope 02 - "Habilitação" se dará após a empresa ser declarada vencedora parcialmente do item, conforme previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. Foi dada a oportunidade para que o único licitante presente apresentasse melhor preço, de forma verbal para os itens. Após a fase de lances, foi definido o menor preço apresentado pela licitante **M R S DE SOUSA**, conforme mapa da fase de lances anexo da presente Ata. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da única empresa participantes do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatada que a empresa **M R S DE SOUSA** apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA, conforme relatório da fase de negociação acima. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. O Pregoeiro ADJUDICOU os itens a única empresa participante: **M R S DE SOUSA**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e participantes presentes.

PREGOEIRO LUCAS RODRIGUES RAMOS

*Lucas Rodrigues Ramos*

MEMBRO MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

*Miguel Rodrigues Cardoso*

MEMBRO FRANCIONE DE MARIA P. M. ARAÚJO

*Francione de Maria P. M. Araújo*

**PARTICIPANTE DO CERTAME**

*M R S de Sousa*  
**M R S DE SOUSA**  
 CNPJ N°24.676.128/0001-38  
 NOME: Márcio Aurelio Silva Costa  
 Representante (Procurador)

*[Handwritten marks and signatures]*